



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 169/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM:

2 / 12 / 25

- PRESIDENTE -

Salmon Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Rádio Caratinga			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Apoiar a modernização e manutenção das atividades de comunicação da Rádio Caratinga			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Vereador / Bancada

MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 170/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Salmon Ferreira

Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:30

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Associação De Desporto Verdão Da Grot			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas pela Associação de Desporto Verdão da Grot			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	170.000,00
Cento e setenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Vereador / Bancada

MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 171/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Salmon Ferreira

Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

17:50

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Fortalecer as atividades e projetos da Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	200.000,00
Duzentos mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Vereador / Bancada

MDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 172/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -


Salmon Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
17:50

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Fortalecer os serviços e a estrutura do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	51.688,61
Cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES

Vereador / Bancada

MDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 173/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -


Salmon Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
27:50

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Associação Projeto Visão Restaurando Vida			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Apoiar e fortalecer as ações da Associação Projeto Visão Restaurando Vida			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	70.000,00
Setenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação





MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Vereador / Bancada

PSD



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 174/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Salmon Ferreira

Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

17:50

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ _:

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Lar dos Idosos Monsenhor Rocha			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Fortalecer as atividades e a infraestrutura do Lar dos Idosos Monsenhor Rocha			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	80.000,00
Oitenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Vereador / Bancada

PSD



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Salmon Ferreira

Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

17:50

069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Não

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Clube de Encontro e Convivência			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Fortalecer as atividades do Clube de Encontro e Convivência			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	60.000,00
Sessenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Vereador / Bancada

PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 176/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

069/2025

EM: 22/12/25

Emenda Impositiva – Saúde: Não


- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.


Salmon Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
17:50

Autoria: SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Casa de Maria Rainha da Paz			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Fortalecer as ações e a estrutura da Casa de Maria Rainha da Paz			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação





MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Vereador / Bancada

PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

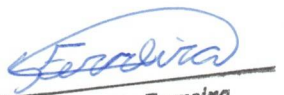
EMENDA PARLAMENTAR Nº 177/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -


Salmon Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Apoiar e fortalecer as ações da Secretaria de Obras: Campo do Bairro Santo Antônio			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação





MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Vereador / Bancada

PSD



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25

EMENDA PARLAMENTAR Nº 178/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Salmon Ferreira

Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

17:50

Autoria: SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Fortalecer as atividades e projetos da Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	51.688,61
Cinquenta e um mil, seiscientos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Vereador / Bancada

PSD



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 179/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

APROVADO

069/2025

EM: 22/12/25

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Saúde			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Fortalecer os serviços e a estrutura da Secretaria de Saúde			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	200.000,00
Duzentos mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025



SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO

Vereador / Bancada

PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 144/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras - Calçamento do Morro do Volta Grande, Distrito de Patrocínio			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Executar o calçamento do morro para melhorar o acesso			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	60.133,15
Sessenta mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

EMENDA PARLAMENTAR Nº 145/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras - calçamento morro do retiro, distrito de patrocínio (cabral)			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Pavimentar o morro para melhor acesso			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	24.711,15
Vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e quinze centavos			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 146/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
36:00h.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras Calçamento do Morro Córrego dos Dias, Distrito de São João do Jatutinga (30m x 4m)			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Pavimentar trecho do morro			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	22.000,00
Vinte e dois mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 147/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Impositiva – Saúde: Não

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
36:00h.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras - Calçamento do Morro Córrego dos Dias, Distrito de São João do Jatutinga (27m x 4m)			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Pavimentar trecho inclinado do morro			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

 Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 148/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22 / 12 / 25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
36:00h.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.



DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras - Calçamento do Morro Córrego do Mono			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Pavimentar o trecho do morro			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	22.000,00
Vinte e dois mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 149/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
16:00h

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras - Calçamento do Morro do Córrego do Gamba			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Realizar pavimentação do morro			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	22.000,00
Vinte e dois mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 150/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Lar dos Idosos Monsenhor Rocha de Caratinga			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Apoio a infraestrutura e manutenção			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	30.000,00
Trinta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

EMENDA PARLAMENTAR Nº 151/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira

Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
JG.00h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras - Alamedado Para o Campo de Futebol Do Distrito de Santo Antonio do Manhuaçu			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Instalar alamedado no campo			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	50.000,00
Cinquenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 152/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25 - 16:00h.

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Continuação da construção da sede			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	100.000,00
Cem mil reais			

 **Justificativa:** Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

EMENDA PARLAMENTAR Nº 153/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: CASU Irmã Denise

JUSTIFICATIVA:

SAÚDE: Infraestrutura e manutenção das atividades

NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	75.422,16

Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 154/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
16:00h.

Autoria: PEDRO PAULO DE SOUSA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
JUSTIFICATIVA:			
SAÚDE: Melhoria da infraestrutura hospitalar			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	75.422,15
Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO DE SOUSA

Vereador / Bancada

PSB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 180/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Não

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Ass de Amparo aos Doentes Mentais Sao Joao Batista (OBRAS)

JUSTIFICATIVA:

Obras e DEMAIS ATIVIDADES: O recurso visa melhorar a estrutura física e garantir melhores condições de atendimento e bem-estar aos residentes

NATUREZA

CONTINUA

INÍCIO:

TÉRMINO

VALOR TOTAL

() SIM (X) NÃO

01/01/2026

31/12/2026

150.000,00

Cento e cinquenta mil reais

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação

Salmon Ferreira

Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

R. Raul Soares, 145 - Centro, Caratinga - MG, 35300-020

1 de 2

05/12/25
17:50



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Vereador / Bancada

Republicanos



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 181/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Ass. de Amparo aos Doentes Mentais Sao Joao Batista (SAÚDE)

JUSTIFICATIVA:

SAÚDE: A verba fortalece a estrutura da instituição e contribui para a prestação de
serviços de saúde de forma mais eficiente

NATUREZA

CONTINUA

INÍCIO:

TÉRMINO

VALOR TOTAL

() SIM (X) NÃO

01/01/2026

31/12/2026

100.000,00

Cem mil reais

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação

1 de 2

05/12/25 17:50
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
Salmon Ferreira



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

Valdeci Dionísio da Silva

VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Vereador / Bancada

Republicanos



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 182/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Saúde de Caratinga (Aquisição de equipamentos/materiais)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Aquisição de equipamentos e materiais de saúde			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	200.000,00
Duzentos mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Vereador / Bancada

Republicanos



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 183/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (Melhorias na maternidade)

JUSTIFICATIVA:

SAÚDE: Melhorias na maternidade

NATUREZA CONTINUA

INÍCIO:

TÉRMINO

VALOR TOTAL

() SIM (X) NÃO

01/01/2026

31/12/2026

51.688,61

Cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

VALDECI DIONÍSIO DA SILVA

Vereador / Bancada

Republicanos